

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100229 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e manutenção de Parques Lineares na Zona Leste.

Justificativa

Os parques lineares impedem a ocupação irregular das beiras de córregos, evitando a liberação de dejetos, o aumento da poluição e a incidência de doenças causadas pela falta de saneamento básico. Além disso, são excelentes opções de lazer para as comunidades do entorno.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100231 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e Manutenção de Parques Lineares na Zona Sul

Justificativa

Os parques lineares impedem a ocupação irregular das beiras de córregos, evitando a liberação de dejetos, o aumento da poluição e a incidência de doenças causadas pela falta de saneamento básico. Além disso, são excelentes opções de lazer para as comunidades do entorno.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100232 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e Manutenção de Parques Lineares na Zona Oeste.

Justificativa

Os parques lineares impedem a ocupação irregular das beiras de córregos, evitando a liberação de dejetos, o aumento da poluição e a incidência de doenças causadas pela falta de saneamento básico. Além disso, são excelentes opções de lazer para as comunidades do entorno.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100234 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Reforma em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Justificativa

A Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada da população ao Sistema de Saúde do Município, além disso, é fundamental que estejam com sua manutenção em dia e em condições salubres.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100235 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Reequipar as Unidades Básicas de Saúde

Justificativa

A Unidades Básicas de Saúde devem dispor dos mais modernos recursos para o atendimento da população.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100236 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Aquisição de Ambulâncias.

Justificativa

Fundamental a compra de novas ambulâncias para atender o sistema de locomoção e transferência de pacientes mais rapidamente e também para a diminuição do tempo de espera em casos de emergência.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100237 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Bases Regionais da Guarda Civil Metropolitana nas regiões de maior vulnerabilidade social.

Justificativa

Trazer maior sensação de segurança aos munícipes das regiões de maior vulnerabilidade, para que eles possam ocupar os espaços públicos sem medo.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100394 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de centros de informação e orientação aos imigrantes e refugiados em pontos de entrada na cidade (aeroportos, rodoviárias e estações ferroviárias).

Justificativa

A cidade de São Paulo é o destino da grande maioria dos Imigrantes e Refugiados que se dirigem ao Brasil em busca de proteção e oportunidade. Logo, é fundamental que o poder público municipal crie estruturas para recebimento, acolhimento e encaminhamento destas pessoas.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100395 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Centros de Referência do Idoso nas áreas das 32 Prefeituras Regionais.

Justificativa

A população paulistana está envelhecendo e não existem políticas públicas para os idosos. Nesses centros de referência, os idosos encontrarão acolhimento, poderão praticar esportes, fazer cursos, cuidar da saúde e garantir um bom convívio com pessoas da mesma faixa etária.

Autor

Bancada PSDB

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100397 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação do Centro Cultural Afro

Justificativa

Valorização e reconhecimento da importância da cultura africana na formação dos costumes e no desenvolvimento da Cidade de São Paulo.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100398 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliação da rede de Centros de Referência LGBT.

Justificativa

Os Centros são iniciativas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Políticas para LGBT e atendem pessoas vítimas de violência, preconceito e discriminação. Presta apoio jurídico, psicológico e de serviço social, com acompanhamento para realização de boletins de ocorrência e demais orientações.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100399 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Casas de Apoio a Mulheres vítimas de violência, nas áreas das 32 Prefeituras Regionais.

Justificativa

Apesar do crescimento do empoderamento feminino, muitas mulheres ainda sofrem com a discriminação e atitudes violentas de muitos homens e precisam de apoio psicológico e jurídico para se livrarem dessa condição.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100400 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criação e Implantação do Centro de Memória da Dramaturgia Brasileira.

Justificativa

Criar um acervo que concentre a história do teatro e das telenovelas que são elementos importantes na formação cultural do povo paulistano e têm influência direta no cotidiano das pessoas.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100402 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criação e implementação do Poupa Tempo do Empreendedor.

Justificativa

Para facilitar a vida de quem pretende empreender na cidade de São Paulo. Em um único local o empreendedor encontrará todos os órgãos para emissão de todos os documentos necessários para aprovação e liberação de seu empreendimento.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100403 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar novos parques e áreas verdes nas regiões menos arborizadas.

Justificativa

Melhorar a qualidade do ar e combater o fenômeno das "Ilhas de Calor" que ocorrem nas regiões com menos áreas verdes.

Autor

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100406 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Construção de Viaduto para fazer a ligação da Rua do Acre (Mooca) a Rua Água Rasa (Água Rasa), por cima da Avenida Salim Farah Maluf.

Justificativa

Essa obra desobstruiria o congestionamento diário em uma das principais rotas alternativas de ligação entre a região central e a zona leste.

Autor

Bancada PSDB